

Deliberações do Júri

O Júri da AR, em reunião realizada no dia 15 de fevereiro, tomou as seguintes deliberações:

1. Número de Escolas e deputados a eleger para a Sessão Nacional

Círculos	N.º Escolas confirmadas Básico	N.º Escolas a eleger para a Sessão Nacional	N.º deputados à Sessão Nacional
Açores	25	4	8
Aveiro	31	5	10
Beja	9	2	4
Braga	34	5	10
Bragança	9	2	4
Castelo Branco	15	3	6
Coimbra	22*	4	8
Évora	9	2	4
Faro	7	2	4
Guarda	6	1	2
Leiria	21	4	8
Lisboa	23	4	8
Madeira	10	2	4
Portalegre	9	2	4
Porto	42	5	10
Santarém	9	2	4
Setúbal	12	3	6
Viana do Castelo	20	4	8
Vila Real	10	2	4
Viseu	23	4	8
Totais	356 <i>(Inclui Centro Educativo)</i>	62 +Centro Educativo	128+*2 do Centro Educativo

O Júri deliberou atribuir 2 mandatos a cada Escola eleita para a Sessão Nacional.

O critério para definir o número de Escolas a eleger em cada círculo eleitoral tem por base a consideração de uma equilibrada representação nacional, o número de Escolas participantes em cada círculo eleitoral, a avaliação pedagógica transmitida pelas Direções Regionais de Educação e as deliberações já tomadas em edições anteriores e deliberou ainda a eleição de **130 deputados** para a Sessão Nacional a realizar em 2013.

Critério para eleição de Escolas à Sessão Nacional:

Até 6 Escolas participantes, o círculo elege 1;

Entre 7 e 11 Escolas participantes, o círculo elege 2;

Entre 12 e 18 Escolas participantes, o círculo elege 3;

Entre 19 e 26 Escolas participantes, o círculo elege 4;

Com 27 ou mais Escolas participantes, o círculo elege 5.

O Júri regista a participação significativa das Escolas que reúnem as condições para passar à segunda fase do Programa, e o decréscimo do número de desistências relativamente às verificadas em edições anteriores.

Felicita os Professores que empenhadamente desenvolveram o programa nas Escolas, reconhecendo e saudando ainda o acompanhamento prestado pelas entidades parceiras, designadamente as Direções Regionais de Educação, as Direções Regionais do Instituto Português do Desporto e Juventude e respectivas Equipas de Apoio a nível distrital, que muito contribuíram para minorar situações de afastamento de Escolas do programa, concretizando o objetivo de promover uma ampla participação com qualidade nas Sessões Distritais e Regionais.

2. Organização da Sessão Nacional

a) N.º de Comissões:

Na Sessão Nacional serão constituídas **4 Comissões**, com 32 deputados cada, devendo ser garantida uma representação equilibrada dos diversos círculos eleitorais em cada Comissão.

b) Período de perguntas aos Deputados da AR:

Oportunamente será anunciado o número de perguntas que poderão ser apresentadas aos Deputados da AR.